
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 96/2014 de 6 de Agosto de 2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, foi celebrado a 15 de julho de 2014, o Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 029/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, para comparticipação de despesas relacionadas com a certificação energética do lar de idosos, até ao montante máximo de 6.484,10€ (seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros e dez cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2014.

15 de julho de 2014, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.